



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, na área de obras municipais

ATA Nº 4 DA REUNIÃO DO JÚRI

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, carreira e categoria de Assistente Operacional – Setor Obras Municipais – Atividade 3, sendo aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de onze de julho de dois mil e dezanove e posteriormente retificado em reunião de Câmara.

O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, que substitui o Presidente por se encontrar em baixa médica;

2º Vogal Efetivo: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior;

1º Vogal Suplente: Vitor da Silva Mendes, Técnico Superior.

A presente reunião teve dois pontos em análise:

a) Apreciação da valorização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) previsto como método de seleção complementar no nº 16 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 13123/2019, de 19 de agosto.

As entrevistas foram realizadas pelo júri.

b) Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Analisados e registados os dados das fichas individuais da EPS este procedeu de acordo como estabelecido pelo ponto nº 16.3 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº

1
H
A



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, na área de obras municipais

13123/2019, de 19 de agosto tendo como base de valoração a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso.

O júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de acordo com o artigo 33.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

O candidato Paulo Joaquim Luís de Jesus Vicente faltou á Prova de EPS pelo que foi excluído.

| Lista ordenada alfabeticamente da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) | | | |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Avaliação | | | |
| Candidatos | Nome | Entrevista Profissional de Seleção | Resultado |
| 1 | Alexandre Miguel Lourenço Caeiro | 17,667 | Admitido |
| 2 | Carlos Manuel Pereira Soeiro Sobral | 18,333 | Admitido |
| 3 | Fábio Alexandre dos Santos Varela | 11,167 | Admitido |
| 4 | Marco José Prates Pinto | 12,000 | Admitido |
| 5 | Nelson Manuel Pedras Cristeta | 10,000 | Admitido |
| 6 | Nilton José Silva Dias Paredes | 14,000 | Admitido |
| 7 | Rui Pedro Garcia Caeiro | 14,333 | Admitido |
| 8 | Sérgio de Sousa Varandas | 13,000 | Admitido |
| 9 | Sérgio Manuel Gandrita Garcia | 15,667 | Admitido |
| 10 | Sérgio Manuel Moita Arsénio | 15,667 | Admitido |
| 11 | Paulo Joaquim Luís de Jesus Vicente | Faltou | Excluído |

Em face dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) o júri de acordo com estabelecido pelo ponto nº 16.1 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº

2



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, na área de obras municipais

13123/2019, de 19 de agosto tendo como base a valoração de cada um dos métodos aplicou a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e deliberou por unanimidade proceder à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos de acordo com o artigo 34.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

| Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos | | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------|-----------------|
| Avaliação | | | | | |
| Ordenação final dos Candidatos | Nome | Avaliação Curricular | Entrevista Profissional de Seleção | Classificação Final | Resultado final |
| 1 | Carlos Manuel Pereira Soeiro Sobral | 12,100 | 18,333 | 13,970 | Admitido |
| 2 | Alexandre Miguel Lourenço Caeiro | 12,100 | 17,667 | 13,770 | Admitido |
| 3 | Sérgio Manuel Gandrita Garcia | 12,900 | 15,667 | 13,730 | Admitido |
| 4 | Sérgio Manuel Moita Arsénio | 12,900 | 15,667 | 13,730 | Admitido |
| 5 | Nelson Manuel Pedras Cristeta | 15,300 | 10,000 | 13,710 | Admitido |
| 6 | Rui Pedro Garcia Caeiro | 12,100 | 14,333 | 12,770 | Admitido |
| 7 | Nilton José Silva Dias Paredes | 12,100 | 14,000 | 12,670 | Admitido |
| 8 | Marco José Prates Pinto | 12,900 | 12,000 | 12,630 | Admitido |
| 9 | Fábio Alexandre dos Santos Varela | 12,900 | 11,167 | 12,380 | Admitido |
| 10 | Sérgio de Sousa Varandas | 12,100 | 13,000 | 12,370 | Admitido |

Para cumprimento do estipulado do artigo 36º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, o Júri deliberou notificar todos os candidatos através de ofício registado das valorizações de cada um dos métodos que foram aplicados e a lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, na área de obras municipais

O Júri deliberou ainda, dando cumprimento aos artigos 121º e 122º do CPA, dar um prazo de 10 dias audiência dos interessados. As reclamações das decisões do júri são obrigatoriamente feitas através do formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados que se encontra disponível na página eletrónica do município – (www.cm-mora.pt).

O júri decidiu, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município –(www.cm-mora.pt).

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

(António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo)

(João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior)

(Vítor da Silva Mendes, Técnico Superior)